
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 20/2023

Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE –
CNPJ:12.233.412/0001-50

Assunto:Locação de Imóvel provisório para funcionamento do
Centro de Saúde Pe José Dantas Cortez.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso
das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa
é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização
desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos
legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e
quatrocentos reais) que será pago após o trâmite normal do
processo de despesa.

03. Fica autorizado à locação provisória do imóvel localizado
na Av. Marcelino Cruz, 80, CEP 59.338-000, Centro, Tenente
Laurentino Cruz/RN, com área total de 266,71 m² (duzentos e
sessenta e seis metros quadrados e setenta e um centímetros
quadrados), pertencente a Sr^a Fabiana Pinheiro de Lima
Galdino, CPF **047.xxx.xxx-00**, residente e domiciliado (a) na
RUA CÂNDIDA FERNANDES DE BRITO, 195, PAZ E
AMOR/AREA URBANA, CEP 59.335-000, FLORANIA/RN,
para funcionamento provisório do Centro de Saúde Pe. José
Dantas Cortez, conforme Solicitação de nº 98/2023 e processo
nº 1565/2023 do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE –
CNPJ:12.233.412/0001-50 deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser
publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio
Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da
Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de abril de 2023.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA
Prefeito do Município

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:651582C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2023. Edição 3022
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>